



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.538/2018
De 09 de novembro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA COMEMORATIVO DA CONSCIÊNCIA NEGRA, DO DIA 20 DE NOVEMBRO, PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018, DECLARADO PELO DECRETO N.º 3.432/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo do dia 20 de novembro – Dia comemorativo da Consciência Negra – ocorrerá numa terça-feira, torna-se conveniente para a Administração Pública Municipal e para os servidores a antecipação para o dia 19 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a antecipação do ponto facultativo referente ao dia comemorativo da Consciência Negra para o dia 19 de novembro de 2018.

Art. 2º - Os setores de Saúde, Educação e Limpeza Pública funcionarão de acordo com a escala organizada pelos seus respectivos Secretários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Pilar do Sul, 09 de novembro 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I